



UNIVERSIDADES DE ANDALUCÍA  
PRUEBA DE ACCESO A LA UNIVERSIDAD  
MAYORES DE 25 AÑOS  
Convocatoria 2007

PRIMERA PARTE  
Ejercicio  
IDIOMA MODERNO  
PORTUGUÉS

**Instrucciones:**

**Duración: 1 hora.**

**Puntuación: hasta 10 puntos.**

**Deberá traducir el texto propuesto SIN la ayuda de ningún diccionario.**

Governo tem dois meses para regulamentar nova lei sobre o aborto

A proposta entregue na terça-feira dedica um artigo a alterar o Código Penal português, dois a revogar a legislação em vigor sobre o aborto e estabelecer o prazo para regulamentar a nova lei e outros cinco com indicações sobre os termos dessa regulamentação. «O Governo procederá à regulamentação do presente diploma no prazo máximo de sessenta dias», lê-se no último artigo do texto, que altera o projecto de lei do PS que foi aprovado na generalidade em 2005, associado ao referendo.

O Código Penal incluirá mais uma situação em que o aborto não é punível: «por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez». O consentimento da mulher será prestado em documento assinado pela própria «entregue em estabelecimento de saúde até ao momento da intervenção e sempre após um período de reflexão não inferior a 3 dias a contar da data da realização da primeira consulta».

No Código Penal português ficará ainda determinado que essa primeira consulta se destina «a facultar à mulher grávida o acesso à informação relevante para a formação da sua decisão livre, consciente e responsável».

Mantém-se o princípio de que se a grávida for «menor de 16 anos ou psiquicamente incapaz», o consentimento «é prestado pelo representante legal, por ascendente ou descendente ou, na sua falta, por quaisquer parentes da linha colateral».

Do jornal *Visão Online* 28 de fevereiro de 2007 (Adapt.)